



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2572/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 8.482,47 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Varre-Sai Prev	09.122.0001.2.063	3.3.90.39.99	282	802	8.482,47
TOTAL					8.482,47

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ORDINÁRIOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - 00, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 00 ORDINÁRIOS	R\$ 1.136.075,69
Recurso utilizado pelo decreto nº 2559/2026	R\$ 792.406,56

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 24 de março de 2026

Recurso utilizado pelo decreto nº 2561/2026	R\$	223.247,89
Recurso utilizado pelo decreto nº 2566/2026	R\$	46.734,84
Recurso utilizado pelo presente Decreto	R\$	8.482,47
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$	65.203,93

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **500**-Recursos não vinculados de Impostos

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	2.290.841,01	Empenhos a Liquidar	450.403,30
		Empenhos a Pagar	172.099,99
		Resto a liquidar	186.882,88

		Resto a Pagar	28.320,70
		Consignações	317.058,45
Total Ativo	2.290.841,01	Total Passivo	1.154.765,32
Déficit		Superávit	1.136.075,69
Total	2.290.841,01	Total	2.290.841,01

PORTARIA Nº 105/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições; e tendo em vista Laudo de Perícia Médica constante do Processo Administrativo nº 679/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, nos termos do artigo 25 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Varre-Sai, Lei Municipal nº 184, de 12 junho de 1997, bem como em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 679, de 06 de fevereiro de 2026, o servidor municipal JOSÉ MARIA RODRIGUES BATISTA, Servente, matrícula nº 1607-1/1, que passará ocupar o cargo e exercer as funções de Vigia da Sede da Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, sem prejuízo de seus vencimentos atuais.

Art. 2º - DETERMINAR que seja realizado exame periódico, no intervalo de 12 meses, a fim de verificar a continuidade das condições declaradas no Processo Administrativo nº 679/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 24 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 01570/2026, Pregão Eletrônico nº 0012/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, 100% SIMÉTRICO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 1.000 MBPS (1 GBPS), ALTA DISPONIBILIDADE, OPERAÇÃO ININTERRUPTA (24X7) E GARANTIA DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA), DESTINADO AO DATACENTER MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VARRE-SAI/RJ, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A SEGURANÇA E A ESTABILIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS E DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DE MISSÃO CRÍTICA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 15/04/2026 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.

Varre-Sai, 24/03/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 01570/2026, Pregão Eletrônico nº 0012/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, 100% SIMÉTRICO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 1.000 MBPS (1 GBPS), ALTA DISPONIBILIDADE, OPERAÇÃO ININTERRUPTA (24X7) E GARANTIA DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA), DESTINADO AO DATACENTER MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VARRE-SAI/RJ, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A SEGURANÇA E A ESTABILIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS E DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DE MISSÃO CRÍTICA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 15/04/2026 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 24/03/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Av. Felicíssimo Faria Salgado, 83- Centro-Varre-Sai

Conselho. [Tel:22-3843-3800](tel:22-3843-3800)

e-mail conselho.saudevs@yahoo.com.

Ata de Reunião ordinária 001-26

A reunião teve início às 17h05min do dia 04 de Fevereiro de 2026, com o presidente lendo as pautas e solicitando ao pleno para discutir primeiramente o terceiro item da pauta, visto que os dois anteriores se referiam diretamente a gestão e o secretário de saúde ainda não estava presente, porém havia informado que já estava chegando. O presidente pediu que as duas senhoras não conselheiras presentes se apresentassem. Elas informaram que seus nomes eram Marinei e Sônia Maria e que eram moradoras da Prata e Boa sorte dos Valentim e que tinham sido convidadas pela conselheira suplente Adriana e que eram suas pacientes. Falaram que seu interesse maior era na pauta sobre o problema dos cães de rua e castra móvel, falando que tem sofrido muito com este problema e por serem atuantes na causa animal, já tinham até sofrido ameaças. O presidente deu bem vindo e falou que poderiam voltar outras vezes, que era sempre bem vinda a participação da sociedade. Começou então a discussão sobre o CATES. O presidente questionou sobre a interrupção dos tratamentos que os pacientes do CATES sofria por conta das férias coletivas que a instituição dava aos profissionais no mês de Janeiro, se esta não causaria problemas. Informou que já havia conversado com a gestão sobre isso e recebeu a resposta por ofício, todavia passou a palavra para o conselheiro Vinícius, da gestão, que explicou que apesar de ter oficiado a resposta, achava importante responder verbalmente. Ele explicou que esta é uma preocupação da gestão e que já havia entrado em contato com a diretora da unidade para entenderem o que poderia ser feito. Relatou que esta explicou que o CATES era formado por profissionais das Secretarias de Ação Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, e que informou que por uma questão de calendário escolar, todos os seus servidores tiram férias em janeiro, incluindo os profissionais do CATES. Com isso, para não haver essa descontinuidade por parte das férias de outros profissionais durante o ano, optou-se por todos tirarem férias em janeiro, evitando outras interrupções no ano. Vinícius porém informou que este ano seria realizado uma reunião entre os profissionais para reavaliarem essa conduta para as férias do próximo ano. Caso conclua-se prejuízo no tratamento, poderá se optar pela não concessão das férias coletivas e ou contratar outros profissionais para suprirem a falta do mês em questão. O Conselheiro Evaldo falou que só ele atua como fonoaudiólogo no CATES, porém há uma outra vaga no quadro da prefeitura e que poderia ser chamado outro profissional. Disse também que também poderia haver estranhamento do paciente com a troca de profissional repentinamente. O presidente falou que este era um caso mais complexo e que precisava de um amparo técnico maior, para se chegar a conduta mais adequada ao caso, mas que esperava que a gestão conseguisse minimizar ou resolver sem causar prejuízo aos tratamentos dos usuários. Passando para outra pauta, começou os debates sobre o castra móvel e cães de rua. O presidente informou que este era um problema que já vinha de outra gestão e que o incomodava muito, por ser um simpaticista da causa animal. Disse que já havia conversado com a gestão atual sobre isso e passou a palavra para o conselheiro Vinícius. Este explicou que a morosidade do funcionamento se deve a grande burocracia do setor público, esclarecendo que no final de 2024 foi recebido um castra móvel, de maneira não correta e que este veio sem equipamentos, sem insumos e sem nenhuma condição estrutural necessária para seu funcionamento. Disse que em 2025 receberam uma comunicação do Ministério Público, perguntando sobre o funcionamento e condições do castramóvel e solicitando uma data estimada para início das castrações. Vinícius explicou que apesar da prefeitura ter um veterinário contratado, todo o processo de castração tem etapas que exigem estruturas que a prefeitura ainda não tem, que vão desde a captura, armazenamento, cirurgia e pós-operatório



dos animais, até que estes tenham condições de voltarem para seus tutores ou para rua. Falou que a decisão para solucionar este problema seria a contratação de uma empresa que prestasse todo esse serviço e que este pedido já foi enviado por processo para licitação, porém retornou pedindo esclarecimento se o veterinário da prefeitura não seria suficiente para realizar este serviço. Vinicius informou que respondeu que não era possível, devido falta de estruturas necessárias já citadas. Uma das visitantes perguntou se o castramóvel ficaria parado somente em um local ou se rodaria por todo município. Foi explicado por Vinicius que ficaria em um ponto fixo, porém a empresa contratada será responsável pela captura e alojamento dos cães de rua de toda a cidade durante o processo de castração. A visitante citou que a realidade dos cães de rua na zona rural é bem pior do que da cidade, dizendo que já havia feito denúncias de maus tratos e não foi atendida. Vinicius explicou que maus tratos é crime ambiental, agravado com prisão ser for contra cães e gatos, porém não era da competência da prefeitura. O presidente perguntou onde ela havia denunciado, ela informou que denunciou maus tratos contra um cão na prefeitura e percebeu no momento que não foi levada a sério e denunciou também na polícia e no MP e que também nada foi feito. Informou que devido a essas denúncias que fez, recebeu ameaças pela filha de um dos denunciados. O presidente falou que se sensibilizava muito com esta causa, porém estas denúncias deveriam ser feitas na polícia civil, na delegacia de Natividade, conforme foi informado por um policial civil, que o dissera que existe dias certos da semana e um policial exclusivo para receber estas denúncias na delegacia. Vinicius informou que a prefeitura não tem o poder de entrar na casa da pessoa e recolher o animal, multar ou prender o tutor. O presidente informou então que enviaria um ofício para a secretaria de saúde, pedindo celeridade no processo de licitação da empresa que assumira os serviços do castramóvel, porque esta situação está acontecendo já a algum tempo e pediu para se possível o castra móvel estar funcionando até Maio. O conselheiro Vinicius informou que, se com a denúncia de maus tratos na polícia não for feito nada, deveria ser informado ao Ministério Público, mas que também deveria ser apresentadas algum tipo de provas no momento da denuncia, pois acontece também denúncias falsas por má fé, que a pessoa não precisa deixar o seu nome no processo de denuncia, porém precisa se identificar para a polícia, justamente para evitar que seja uma denuncia falsa. O presidente pediu que quando o castra móvel começasse a funcionar, fosse dada a prioridade aos cães comunitários sob a responsabilidade de cuidadores. O conselheiro Evaldo falou que também é um problema para as pessoas que andam de moto e bicicleta, por que os cães costumam avançar e morder. O presidente falou que acredita que conforme forem feitas as castrações que o número de cães de rua irá diminuir, dizendo ainda que também seria necessário que houvesse uma campanha pública de conscientização para adoção e contra maus tratos. Vinicius falou que *infelizmente depois de castrados, se não houver adoção os animais serão devolvidos para a rua*, porque a prefeitura não tem um canil ou estrutura para os manter. A visitante perguntou se o castramóvel seria temporário e Vinicius respondeu que seria um serviço permanente e gratuito do poder publico municipal de acordo com a demanda. O presidente informou que esgotado este assunto iria retornar aos primeiros itens da pauta, visto a chegada do secretário de saúde. Foi discutido então sobre a criação de um protocolo de solicitação de exames. O presidente falou que foi procurado pela gestão para tentar localizar este protocolo que foi submetido ao CMS a tempos atrás, visto que esta não foi localizado. O presidente então falou que por se tratar de um assunto discutido a muito tempo e seria mais interessante a gestão elaborar outro protocolo, porém já incluir o conselho nas discussões. O presidente deu a palavra ao secretário que informou que muitos médicos da Atenção primária da Saúde (APS), estavam solicitando muitos exames de alta complexidade sem encaminhar ao especialista e muitas vezes esses exames são desnecessários no momento, podendo serem pedidos outros menos complexos e que com isso acontece um aumento da fila de espera e com os gastos com esses exames. Explicou que a secretária tem uma programação mensal de gastos com esses exames, considerando as emergências e que todos os meses estavam ultrapassando os valores estimados, já chegando a 250 mil no mês. Disse que para tentar resolver este problema, seria criado um protocolo pelos profissionais médicos da rede, para a solicitação de exames de média e alta complexidade, onde médicos da APS poderiam solicitar exames mais complexos só em casos mais extremos e que pelo protocolo os pacientes deveriam ser encaminhados para médicos especialistas para avaliarem a real necessidade dos



exames. Que com isso pretendia não deixar de atender a população naquilo que fosse de fato necessário. O presidente perguntou se um paciente que tivesse feito exames solicitados pelo especialista teria que voltar para o médico da APS para pegar encaminhamento novamente para só mostrar os exames. O secretário esclareceu que não, que poderia marcar direto com especialistas, que o que acontecia algumas vezes é que uma pessoa era atendida e faziam estes exames diretamente na rede privada e depois queriam mostrar aos especialistas da rede pública e que nestes casos teriam que passar pela APS por ser a primeira vez, para poder serem encaminhadas a estes especialistas. Falou sobre muitos pacientes que marcam esses exames e no dia agendado faltam sem avisar o motivo, tirando a vez de quem realmente precisava e que se não justificassem a falta poderiam retornar ao final da fila. Disse que por algumas vezes ocorre falha pelos agentes comunitários de não avisarem a estes pacientes sobre o agendamento de seus exames e que nestes casos, não retornariam para o final da fila, mas que cada caso seria avaliado. O conselheiro Evaldo, falou que não poderia ser como em Guaçuí, onde o secretário de saúde mandou somente diminuir as ressonâncias, sem criterizar as necessidades. Evaldo disse que ressonância é para quem precisa de ressonância e que a APS é onde as pessoas procuram primeiro. O secretário disse que apesar do PSF ser a porta de entrada, e ressonâncias deveria ser pedidas por médicos especialistas, um ortopedista por exemplo. Falou que não tinha condições de gastar 250 mil mensais sem atender a todos e que com a criação deste protocolo, pretendia melhorar a situação. Em seguida o presidente falou que foi informado que haviam pessoas que através de influência, estavam conseguindo marcar exames sem respeitar a fila da regulação, pediu ao secretário para averiguar a informação, pois isto não deveria acontecer, que em caso de outra denúncia deste tipo, faria uma notificação a secretaria de saúde. O secretário se comprometeu a não deixar isso acontecer. Em seguida passou-se a discussão sobre a abertura do processo de chamamento para a conferência municipal de saúde como etapa da Conferência Nacional. Explicou que não era para tirarem propostas para o Plano de saúde, mas que seria discutido propostas relacionadas ao tema "Brasil das Brasileiras e Brasileiros: SUS e soberania- Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil". O presidente exibiu na tela o ofício publicado em D. O com a publicação da última composição por eleição do conselho, que datava de 26 de Fevereiro de 2024 e falou que seria necessária a realização de uma eleição para conselheiros e que deveria ser feita na conferência. Mostrou ofício que tinha enviado ao CES pedindo orientações quanto a realização desta e mostrou o Ofício Circular OC/CES-RJ nº 01/2026 recebido do CES, orientando aos conselhos aguardarem novas orientações sobre as diretrizes da conferência nacional. Explicou, porém que devido ao prazo de mandato, havia entrado em contato com a suplente da presidência do conselho Estadual de Saúde que o orientou a solicitar uma extensão de mandato no CMS até a conferência e começar os tramites de chamamento para a mesma, citando que será com processo eleitoral. O presidente falou que apesar da orientação do CES, pensava em realizar a conferência pelo menos em Março, mas devido aos prazos dos tramites e de publicação destes, o mais viável seria em Abril e que acreditava que até lá já teriam saído os documentos orientadores da Conferência Nacional. Colocou a votação pela extensão do mandato até a conferência. O conselheiro Evaldo pediu a palavra e disse que a eleição poderia ter sido feita na plenária do ano passado e que o conselho não estava paritário. O presidente explicou que estava sim paritário e que sempre procurou fazer tudo dentro das normas e com clareza aos conselheiros para evitar qualquer tipo de problemas. Explicou que, como foi discutido no conselho oportunamente, na plenária do ano passado, foi que alguns conselheiros haviam sido nomeados em cargo comissionado e para não haver uma eleição os substituindo naquele momento, solicitou-se que a eleição fosse feita na Plenária Ampliada, que aconteceria em breve para definir as propostas para o PMS, o que na época foi aprovado pelo pleno. Todavia ficou esclarecido posteriormente que os cargos comissionados não eram cargos exercidos na saúde, mas em outros setores e conforme dita a resolução 453/2012, não haveria necessidades do substituição dos conselheiros naquele momento. Mas que tudo isso já havia sido discutido em reuniões anteriores e que sua preocupação agora era de cumprir as normas e prazos legais. O conselheiro Evaldo falou que deveria ter eleições para se ter a paridade. Foi feita a votação e foi aprovada pela maioria presente contra um voto contra, a extensão de mandato até a realização da conferência municipal. O presidente Falou então que para dar inicio aos tramites de organização da



conferência seria necessário a criação de uma comissão organizadora e eleitoral e que esta deveria ser paritária. Foi então feita a eleição por segmentos para se compor a comissão. Primeiro no segmento usuário. Dos cinco conselheiros usuários presentes, só dois se propuseram a compor a comissão, a conselheira Eva de Fátima Santos Rodrigues e Maria Aparecida V. Tazinato, os demais não quiseram participar. O presidente falou então que para se chegar a paridade teria que ser uma comissão menor. O presidente então abriu para os candidatos do segmento profissionais de saúde e disse que se candidataria e o conselheiro Evaldo também se candidatou. Aberta as votações para o pleno, o conselheiro Evaldo recebeu o voto da visitante, sendo esta informada que não poderia votar, por não ser conselheira. Todos os outros conselheiros votaram no conselheiro Luciano. Neste momento o conselheiro Evaldo se manifestou de forma alterada e tom agressivo e altercado, dizendo que tudo aquilo era uma "palhaçada" acusando o presidente de ter tramado com todo o conselho e que todos estavam de "armação" contra ele e que tudo que o presidente era quem havia combinado tudo. O presidente o pediu para ter calma e disse que ele estava fazendo acusações sem fundamento e sem provas e ofendendo a todo conselho. Evaldo disse que a maioria ali era de gestão, e Luciano falou que não, que a maioria naquele dia era de conselheiros usuários, mas que se fosse gestão não teria problemas. O presidente pergunta ao pleno se ele havia de alguma forma combinado alguma coisa com alguém e todos responderam que não. O conselheiro Evaldo questionou o número de integrantes para a comissão. Os conselheiros então fizeram a contagem dos conselheiros presentes por segmento e os que se propuseram a ser candidatos. Dos cinco conselheiros usuários presentes, somente dois quiseram compor a comissão, restando então mais duas vagas para se respeitar a paridade, uma para profissionais de saúde e outra para gestão, totalizando assim 4 integrantes na comissão. Pelo segmento da gestão, o secretário de saúde e a conselheira Julie disseram que não poderiam, sendo eleito então o conselheiro Vinicius que se candidatou. O conselheiro Evaldo continuou alterado, dizendo que tudo era armação. O presidente falou que foi aberto a todos e que se candidatou quem quis e que ele estava nervoso sem motivos. Falou que para se manter a paridade, deveria ser 50% de usuário, 25% de profissionais e 25% da gestão, portanto 4, que não haveria como ser diferente. Disse ainda que acreditava que este número de integrantes estivesse razoável para a comissão. O presidente então refez a votação e foram eleitos para a comissão organizadora e eleitoral; 01 representante da gestão: Vinicius dos Santos, 01 representante dos profissionais de saúde: Luciano F. Brito e dois representantes dos usuários; Eva de Fátima Santos Rodrigues e Maria Aparecida V. Tazinato. O presidente então reapresentou o tema da Conferência Nacional e uma versão preliminar de edital para conferência e informou que iria enviar também um modelo de regimento para a comissão eleita e marcar uma reunião para que pudessem discutir e decidir o texto final. Seguindo a pauta, o conselheiro Evaldo apresentou o assunto sobre a conservação das UBS, dizendo que recebeu uma demanda sobre as unidades da UBS da Prata e da Cruz da Ana, que ainda não tinham auxiliar de limpeza e que um servidor que estava fazendo a limpeza uma vez por semana. O secretário de saúde informou que já estava sendo providenciado pela administração. Pediu desculpas pelo atraso, mas que já estava sendo resolvido e que estavam somente decidindo a melhor forma, que poderia ser por contratação de uma empresa ou via convênio por consórcio pela CODESP. Disse que a empresa que estavam conversando, trabalha pelo número de metros quadrados das unidades para definição de funcionários necessários para a limpeza. O Conselheiro Vinicius falou que esteve na UBS da Prata, e que lá tomou conhecimento de todas as necessidades da unidade. O secretário de saúde, Lauro, informou ainda que também já estava sendo providenciados os computadores e conexão para estas unidade e acreditava que até março estaria sendo tudo providenciado em todos os PSFs, não só na unidade da Prata. Seguindo a pauta o conselheiro Evaldo falou que gostaria de tirar umas dúvidas acerca da prestação de contas dos gastos do conselho. Perguntou quais seriam os gastos dos nomes de Luis A. de Souza e Maria A. Pirozzi. O presidente falou que a prestação de contas acontece por semestre e que a do primeiro semestre do ano passou aconteceu em Setembro e que a do segundo semestre aconteceria em Março e que nela deveria ser explicado. O conselheiro Evaldo perguntou se os conselheiros presentes não poderiam



saber naquele momento, por acreditar que o valor de 1.200,00 se tratava de diárias que Maria A. Pirozzi estava recebendo como cargo comissionado. O secretário Esclareceu que não e que este pagamento era por CNPJ referente a alimentação nos eventos do CMS, como as plenárias que houveram. O conselheiro Evaldo então pediu para se especificar melhor os gastos na próxima prestação de contas, dizendo que fez comparações por achar que era valores parecidos. O presidente disse que pediria que viesse especificado na próxima prestação de contas. O presidente então disse que estavam finalizadas as discussões das pautas, mas, porém falou que devido a um ofício recebido dos conselheiros e que também por ele, gostaria de fazer uma representação contra a postura e a ética do conselheiro Evaldo naquela reunião e em outras. Disse que o conselheiro Evaldo faz afirmações infundadas e sem provas contra ele e outros conselheiros e que por vezes são acusações sérias. Que já vinha recebendo cobrança dos outros conselheiros pela constante conduta dele. Disse que nesta reunião ele acusou todo conselho de armação e chamou a todos de palhaço. O conselheiro Evaldo, mas uma vez se alterou e disse que o presidente estava irregular, que não representava o sindicato e nesse momento se levanta alterado proferindo palavras de grosseria dizendo que abandonaria a reunião. Houve a alteração dos outros conselheiros que pediram que ele respeitasse o conselho e ficasse pelo respeito à ordem, porém ele abandona a reunião. O presidente então pergunta ao pleno se caberia medida disciplinar conforma o código de postura, com suspensão do conselheiro Evaldo por 60 (sessenta dias). Todos os conselheiros presentes no pleno respondem que sim, aprovando a decisão, dizendo que já a bastante tempo não estavam de acordo com sua postura. O presidente continuou lendo o ofício que recebeu dos conselheiros pedindo providencia quanto a conduta nas reuniões do conselheiro Evaldo e de sua suplente Adriana, que criavam um ambiente tumultuado e confuso sem motivos. O Presidente então falou que encaminhou um oficio citando esses fatos a entidade que eles representavam, o CREFITO e o CREFONO, pedindo providências e que o CREFITO respondeu enviando o nome de uma outra representante para substituí-la no CMS. O presidente falou que lamentava muito tudo aquilo, que sempre procurou exercer o controle social com diálogo, transparência e consonância com todo conselho, justamente para evitar problemas desse tipo. Encerrou dizendo que seria iniciado os processos de providência da conferência para que tudo ocorresse corretamente. A reunião foi encerradas as 19:07hs. Estiveram presentes na reunião o secretário executivo e os conselheiros;

Wender Lázaro Wender Lázaro
Luciano Fernandes de Brito Luciano Fernandes de Brito
Julie Aparecida Lopes de Oliveira Julie Aparecida Lopes de Oliveira
Lauro Henrique de Oliveira de Souza Lauro Henrique de Oliveira de Souza
Eldo Alves Moreira Eldo Alves Moreira
Maria Aparecida V. Tassinato Maria Aparecida de G. V. Tassinato
Vinicius dos Santos Vinicius dos Santos
Matheus Paulanti Matheus Paulanti
Eva de Fátima Santos Rodrigues Eva de Fátima dos Santos Rodrigues
~~Danielo Machado de Souza~~
Evaldo Barbosa da Costa
Paulo Henrique do Prado Paulo Henrique do Prado



ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Sexta Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Cláudio Magno Paulanti, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença da maioria dos Edis. Determinou a Segunda Secretária Vereadora Paula Abib Fabri que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Empresa Vieira Stones Ltda., Ofício nº 006/2026 – Respostas ao Requerimento do Vereador Rafael de Oliveira Ramos; Da Secretária Municipal de Saúde, Ofício FMS nº 63/2026 – Encaminha os balancetes de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026; Do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Indicação nº 005/2026; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Moção nº 002/2026; Do Executivo Municipal, Releitura da Mensagem nº 026/2025 – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 026/2025; Do Vereador João Batista de Souza Freitas e Outros, Projeto de Resolução nº 004/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Da Vereadora Paula Abib Fabri, Moção nº 002/2026; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Indicação nº 006/2026; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior e Outros, Projeto de Resolução nº 003/2026 – Autoriza a constituição de Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1294º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 07 a 11 de abril do corrente ano, com o tema: “GESTÃO PÚBLICA –

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS, MUNICIPAIS”. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano

Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini

Primeiro Secretário

Paula Abib Fabri

Segundo Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO N º 002/2026

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1294º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 07 a 11 de abril do corrente ano, com o tema: “GESTÃO PÚBLICA – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS, MUNICIPAIS” por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano

Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Sanderson Heleno de Matos



Mariano, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO N ° 003/2026

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1295º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 14 a 18 de abril do corrente ano, com o tema: "MODELOS DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA" por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano

Presidente